

Despacho

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 56/2025, de 31 de março, procedeu à reestruturação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), que passa a designar-se Entidade do Tesouro e Finanças (ETF), bem como à extinção, por fusão, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP);
- b) Para efeitos dos processos de fusão, por força do artigo 27.º do mencionado Decreto-Lei, foi fixado como critério geral e abstrato de seleção de pessoal o exercício de funções na UTAM e na UTAP;
- c) Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 56/2025, de 31 de março, e sem prejuízo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, devem ser elaboradas listas nominativas, as quais são notificadas a cada um dos trabalhadores e tornadas públicas no sítio na Internet do respetivo serviço extinto, aplicando-se o disposto no artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as necessárias adaptações;
- d) Em observância do disposto no artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, assiste aos interessados o direito de pronúncia sobre o teor do respetivo projeto de lista nominativa, nomeadamente quanto aos dados que nelas constam ou à omissão da sua indicação identificativa;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 56/2025, de 31 de março, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Aprovo o projeto de lista nominativa relativa aos trabalhadores da UTAP que transitam para a ETF, nos termos do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
2. Para efeitos do disposto no artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devem os interessados ser notificados, por correio eletrónico, para, querendo, pronunciar-se, por escrito, sobre o teor do projeto de lista nominativa, no prazo de 10 dias úteis contado a partir da data da notificação, para o endereço de correio eletrónico geral@utap.pt.
3. Decorrido o referido prazo sem que haja pronúncia, considera-se consolidada a transição para a entidade integradora.
4. Publicite-se o presente despacho no sítio na Internet da UTAP.

Lisboa, 13 de maio de 2025

O Diretor-Geral da Entidade do Tesouro e Finanças,

José Passos

Anexo

(a que se refere o n.º 1)

UTAP

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Lista nominativa do/a(s) trabalhador/as(s) em exercício de funções | Fusão da UTAP (artigo 28º do Decreto-Lei nº 56/2025, de 31 de março)

UEO	NOME	Carreira/Categoria	Tipo de Vínculo Laboral	UEO Origem	Atribuição principal	UEO Integrador
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Rita Domingues dos Santos da Cunha Leal	Direção Superior de 1º Grau	Comissão de Serviço		Diretora	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Luís Miguel Silva Brandão	Consultoria 1º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Rita Isabel de A. Santinho Martins	Consultoria 1º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Inês Rodrigues E. T. da Silva Marques	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Hong Cheng Leong	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Marta Malheiro de Almeida	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Miguel Fernandes Epifânio	Consultor 2º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Francisco Leonardo Ramos	Consultor 3º nível	Comissão de Serviço		Consultor	ETF
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (UTAP)	Maria Manuela Moreira Correia	Assistente Técnico	CTFP por tempo indeterminado	MNE	Secretária de Direção	ETF

Aprovo

JOSÉ MANUEL
DE MATOS
PASSOS

Assinado de forma digital
por JOSÉ MANUEL DE
MATOS PASSOS
Dados: 2025.05.13
14:34:56 +01'00'

José Passos

Diretor-Geral da Entidade do Tesouro e Finanças